



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PORTARIA Nº 101/2025

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO
HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
VINCULADO AO PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA – ENTIDADES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VERDE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de chamamento público para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o interesse público na implementação de projeto habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração do Chamamento Público nº 01/2025, destinado à seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar Termo de Colaboração ou Cooperação Técnica com o Município de Ouro Verde/SC, visando à



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

execução de projeto habitacional de interesse social vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades (FDS).

Art. 2º – Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Seleção, responsável pela elaboração, condução e julgamento do chamamento público:

- I – Edivani Santin Massoni
- II – Carlos Alberto dos Santos
- III – Douglas Costa Curta

Art. 3º – Caberá à Comissão de Seleção:

- I – elaborar o edital e seus anexos;
- II – receber, protocolar e analisar as propostas apresentadas;
- III – emitir relatório técnico com recomendação fundamentada de classificação e habilitação;
- IV – zelar pela observância das normas legais aplicáveis ao procedimento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouro Verde/SC, 16 de outubro de 2025.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA: